

Documentos Previsionais

Ano Financeiro:

2015



Município de Lajes das Flores

www.cmlajesdasflores.pt



Introdução

A elaboração dos documentos previsionais surge no seguimento das imposições legais previstas no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 12 de abril.

Os documentos previsionais obrigatórios, de acordo com o diploma supracitado (POCAL), são as GOP (Grandes Opções do Plano) e o Orçamento.

O orçamento para 2015 tem como base de organização, para além da codificação orçamental e demais quadros determinados pelo POCAL, a estrutura de serviços em vigor no município e alterada desde 2014.

As GOP integram a globalidade das atividades a desenvolver no ano 2015 e nos anos seguintes, incluindo os projetos/ações do Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades consideradas Mais Relevantes.

Apresentação e Fundamentação da Política Orçamental

Os documentos foram elaborados de acordo com os princípios fundamentais descritos no nº2 do artigo 3º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

O presente orçamento importa tanto na receita como na despesa, um total de *TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS CINQUENTA NOVE MIL, NOVECENTOS NOVENTA OITO EUROS*. Relativamente ao ano anterior representa um decréscimo de 34%, movido pela vertente de capital, nomeadamente pagamento de investimentos de capital na ordem dos dois milhões de euros.

De acordo com o princípio orçamental do equilíbrio, nomeadamente o equilíbrio corrente em sede de orçamento, impõe-se que as receitas correntes sejam pelo menos suficientes para financiar as despesas correntes. Uma vez respeitado este princípio, pretende-se financiar 161.994 euros de despesas de investimento através de receitas correntes. As receitas de capital são nesse montante insuficientes agravando-se o facto de o município não poder recorrer ao *top up* por ter excedido o montante global atribuído.

No âmbito da despesa foram garantidas as dotações indispensáveis aos compromissos, dívidas e processos em curso, bem como novas atividades expressas nas GOP, para além das dotações com despesas correntes de funcionamento e serviço da dívida com empréstimos de médio e longo prazo. Tal como o sucedido em 2014 foi necessário inscrever em outras receitas de capital o valor de setecentos e quarenta mil euros para que o princípio de equilíbrio fosse respeitado e não comprometer a atividade do município.

O Plano Plurianual de Investimentos do Município de Lajes das Flores disporá de uma dotação global inferior à de 2014, refletindo os pagamentos efetuados como já

referido anteriormente mas também o atraso da entrada em vigor do novo quadro comunitário de apoio para o período 2014-2020 e as medidas de contenção adotadas na despesa, sem que estas afetem ou sejam impeditivas para a atividade corrente do município.

Em linhas gerais, a política orçamental do Município continua a pautar-se pelo cumprimento dos princípios e regras contabilísticas e previsionais subjacentes aos normativos legais que enquadram a atividade municipal.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
D. M. P.
P. C. A.
C. A. L.
P. C. A.
H. G. M.
A. M. L.
C. S.

[Handwritten signatures and notes in blue ink]
C. M. L. J. F.
C. M. L. J. F.
Amelin
CS

Considerações Finais

O ano de 2015 prevê-se que seja um ano para equilíbrio do endividamento do nosso município, sendo que este orçamento representa mais um ano de contenção.

Perante todas as dificuldades financeiras a que o poder local está sujeito em geral e o nosso município em particular, é necessário continuar a criar estímulos que ajudem as famílias, as empresas e as instituições a conseguirem superar este momento.

Também por esta razão, em 2015, não serão efetuados aumentos de taxas e impostos, mantendo-se os valores do IMI no mínimo e não considerar quaisquer aumentos nos tarifários das águas.

